



PROCESSO DE PERDIMENTO Nº 01/2019

MARINHA DO BRASIL CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO

Incumbiu-me o CAPITÃO DOS PORTOS DE SÃO PAULO, de notificar o proprietário da moto aquática “CHANTAL”, sem inscrição com motor Yamaha - fibra - 2,90 m - preta e vermelha - estado de conservação ruim, convocando-o a comparecer a esta Capitania, situada no Cais da Marinha, s/n - Porto de Santos - Macuco - Santos - SP, CEP 11015-911, tel.: (13) 3222-5158, em dias e horários de atendimento conforme descrito no site www.cpsp.mar.mil.br, a fim de tomar conhecimento da decisão final do processo administrativo de perdimento de sua embarcação, de que a mesma seja levada a leilão público, como sucata e sem direito a documentação, bem como apresentar recurso. O recurso deverá ser apresentada pelo interessado no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação desta Notificação.

Esclareço as V.Sa. que independentemente do vosso comparecimento o processo terá continuidade.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

DANIEL FERNANDO CALOBRIZI
Capitão-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Divisão de Inspeção Naval e
Vistorias

HISTÓRICO:

A moto aquática “CHANTAL”, modelo Wave Runner 700 cc com motor Yamaha foi apreendida em 17/08/2008. O Sr. Floriano Bispo da Silva foi notificado e autuado por navegar sem possuir documentação, nem identificação da embarcação. No entanto, por falta de nota fiscal não foi possível inscrever a embarcação. Em carta explicativa, alegou ter recebido a mesma em doação, apresentando apenas uma declaração do doador. O Sr. Floriano foi orientado a comparecer junto com o doador em Cartório de Títulos e Documentos para obter a Escritura Pública, o que não ocorreu por falta da nota fiscal.

Instaurado o Processo Administrativo de Perdimento do bem por meio da Portaria nº 89/2019.

FOTOS

